



Secretaria de
CULTURA E
TURISMO



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —



**Conselho Municipal
de Política Cultural**
Três Rios

Ata da Reunião da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Edital PNAB Três Rios

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, com início às 15h15m, na Casa de Cultura, localizada na Praça São Sebastião, 224, Centro - Três Rios RJ reuniu-se a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Edital PNAB, composta por representantes do Conselho Municipal de Política Cultural e da Secretaria Municipal de Cultura, sendo pela Secretaria de Cultura José de Almeida Rodrigues e Manoel da Silva Neto e pelo Conselho de Política Cultural: Rosângela Campos Ribeiro e Vera Alves Pereira. A reunião teve como objetivo deliberar sobre os itens que não ficaram totalmente explícitos no Edital PNAB - Três Rios publicados no BIO n.2.117, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro. A solicitação foi feita em decorrência de uma reunião do Conselho Municipal de Política Cultural - Online realizada pela plataforma digital Meet no dia 30 de dezembro de dois mil de vinte e quatro, aberta a todos interessados com a finalidade de dirimir dúvidas em relação ao resultado dos proponentes contemplados após apreciação dos recursos publicados no Boletim Oficial do Município de Três Rios n. 2.131, de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro - Edição Especial. Após a avaliação a Comissão, usando de sua prerrogativa prevista no Edital – Disposições Finais – 13 – Informações Adicionais 13.3 – Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB de Fomento a Cultura, os quatro componentes decidiram sobre pontos que não ficaram claros no referido Edital e reafirmaram a decisão de não aceitar a inserção documentos ou arquivos novos na fase de pedido de recurso, que não foram apresentados durante a etapa de inscrição. Outro ponto discutido pela Comissão foi manter a decisão de só aceitar as inscrições dos Micros Empreendedores Individuais junto com a categoria de Pessoa Física. Estas decisões foram tomadas com base nos regulamentos estabelecidos em editais e em conjunto com a empresa responsável pela operacionalização do Edital PNAB Três Rios. Todos os componentes da Comissão e a representante da empresa ressaltam a importância de garantir a isonomia e a transparência do processo seletivo. Dos projetos inscritos, dezessete enviaram



Secretaria de
CULTURA E
TURISMO



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —



**Conselho Municipal
de Política Cultural**
Três Rios

novos documentos na fase de recurso. No entanto, a Comissão decidiu por não aceitar novos documentos dos proponentes considerando que o envio de novos materiais nesta etapa poderia comprometer a integridade e a equidade do certame, reafirmando assim o compromisso da Comissão com a condução ética e imparcial de todas as etapas do processo, buscando sempre garantir a máxima clareza e justiça aos participantes. Sendo esse o primeiro Edital da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, procuramos seguir as orientações do MINC, órgão executor da PNAB, lembrando que nosso compromisso como ente federado é colaborar nesse processo, sendo esse o primeiro edital, buscamos aperfeiçoar sistematicamente resolvendo as questões decorrentes do processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, José de Almeida Rodrigues e todos os membros da Comissão - Manoel Alves Neto, Rosangela Campos Ribeiro e Vera Alves Pereira.



ATO nº 017/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr. CARLOS AUGUSTO BATISTA, mat. 366, do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante do grupo A, anexo I da referida Lei, conforme processo 7170/2024.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 16 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 018/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

Concede, a partir de 30/12/2024, de acordo com o processo n° 7394/2024, **licença sem vencimento** pelo período de 24 (vinte e quatro meses) conforme arts. 49 e 50 da lei municipal n° 3.995/2014 a **WALACE SEIXAS SILVA**, matrícula 605, conforme despachos exarados no referido processo.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



ATO n° 019/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Cora de Oliveira Bello**, CPF n° 124.xxx.xxx-40, para a função gratificada de Supervisor de Licitações e Contratos Administrativos, FG-1, controle 01/09, vaga criada pela Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 020/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Angélica Castanheira da Silva**, mat. 543, para a função gratificada de Supervisor de Estações Elevatórias, FG-1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 021/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Bruno Valle de Vasconcelos**, mat. 598, para a função gratificada de Supervisor de Almoarifado, FG-1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 022/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **George Emerson de Oliveira**, mat. 391, para a função gratificada de Supervisor de Arrecadação e Produção, FG-1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 023/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Marcelo dos Santos Oliveira**, mat. 264, para a função gratificada de Supervisor de Contabilidade, FG-1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 024/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Maria José Fernandes Marques**, mat. 372, para a função gratificada de Supervisor de Finanças, FG-1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 025/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Sidnei José Esteves**, mat. 069, para a função gratificada de Supervisor de Estações de Tratamento de Água e Esgoto, FG-1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 026/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Ursula Arêas de Carvalho**, mat. 381, para a função gratificada de Supervisor de Licitações e Contratos Administrativos, FG-1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 027/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Valdir Lima da Silva**, mat. 449, para a função gratificada de Supervisor de Patrimônio, FG-1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 028/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Eduardo de Souza Leite**, CPF n° 712.xxx.xxx-72, para a função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Consumo, FG-2, controle 02/32, vaga criada pela Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 029/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Bruno Emanuel Rodrigues dos Santos**, CPF n° 072.xxx.xxx-38, para a função gratificada de Chefe do Setor de Pavimentação, FG-2, controle 03/32, vaga criada pela Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 030/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Alexandre Simões**, mat. 389, para a função gratificada de Chefe do Setor de Recadastramento, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 031/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Ângela Aparecida Rodrigues**, mat. 379, para a função gratificada de Chefe do Setor de Compras, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 032/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Anísio Paschoal Alves**, mat. 629, para a função gratificada de Chefe do Setor de Atendimento, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 033/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Carlos Fernando Ferreira**, mat. 343, para a função gratificada de Chefe do Setor de Obras, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 034/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Djair Leo Dias Valente**, mat. 388, para a função gratificada de Chefe do Setor de Transportes, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 035/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Geraldo Antônio Silva Tavares**, mat. 324, para a função gratificada de Chefe do Setor de Relacionamento, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 036/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Isabel Cristina Garcia**, mat. 380, para a função gratificada de Chefe do Setor de Cadastro, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 037/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Isvaldir Aparecido Lomba Junior**, mat. 574, para a função gratificada de Chefe do Setor de Informática, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 038/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Jackes Douglas de Barros**, mat. 358, para a função gratificada de Chefe do Setor de Redes e Ramais de Água, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 039/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Janaína Martins Ribeiro Carneiro**, mat. 431, para a função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Qualidade da Água, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 040/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Jeferson Francisco Santos**, mat. 110, para a função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Perdas, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 041/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Marcos Antônio Scarp**, mat. 092, para a função gratificada de Chefe de Estações de Tratamento de Esgoto, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 042/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Maria Aparecida da Silva**, mat. 378, para a função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 043/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Monique de Carvalho Bento**, mat. 612, para a função gratificada de Chefe de Estações de Tratamento de Água, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 044/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Paulo Cesar Chaves da Silva**, mat. 085, para a função gratificada de Chefe Setor de Controle de Consumo, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 045/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Paulo Henrique Salvador Pena**, mat. 327, para a função gratificada de Chefe do Setor de Redes e Ramais de Água, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 046/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Rafaela de Araújo C. Oliveira**, mat. 573, para a função gratificada de Chefe do Setor de Dívida Ativa, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 047/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Rodrigo Valentim Barbosa**, mat. 586, para a função gratificada de Chefe do Setor de Redes e Ramais de Esgoto, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 048/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Saul da Costa Neves**, mat. 534, para a função gratificada de Chefe do Setor de Obras, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 049/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Vanessa de Oliveira**, mat. 657, para a função gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 050/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Wagner César de Mello Jardim**, mat. 585, para a função gratificada de Chefe do Setor de Manutenção Mecânica, FG-2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 051/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Tiago Antônio Antunes Costa**, CPF n° 111.xxx.xxx-02, para a função gratificada de Subchefe do Setor de Ligação de Hidrômetro, FG-3, controle 01/12, vaga criada pela Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 052/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Milena Duarte Godinho**, CPF n° 100.xxx.xxx-36, para a função gratificada de Subchefe do Setor de Controle de Consumo, FG-3, controle 02/12, vaga criada pela Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 053/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Sidcley Moraes Xavier**, CPF n° 032.xxx.xxx-83, para a função gratificada de Subchefe do Setor de Controle de Consumo, FG-3, controle 03/12, vaga criada pela Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 054/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Nilza Stelman da Cruz**, CPF n° 095.xxx.xxx-30, para a função gratificada de Subchefe Administrativo, FG-3, controle 04/12, vaga criada pela Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, n° 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950



ATO n° 055/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Flavia Freitas Ferreira Gonçalves** CPF n° 142.xxx.xxx-30, para a função gratificada de Subchefe Administrativo, FG-3, controle 05/12, vaga criada pela Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 056/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Daniel Rosa Maia**, mat. 541, para a função gratificada de Subchefe do Setor de Cadastro, FG-3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 057/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Marisa Aparecida F. da S. Oliveira**, mat. 300, para a função gratificada de Subchefe do Setor de Contabilidade, FG-3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 058/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Meyre Therezinha Gomes Siqueira**, mat. 375, para a função gratificada de Subchefe do Setor de Cadastro, FG-3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 059/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Paulo Vaz Ramos Filho**, mat. 078, para a função gratificada de Subchefe Administrativo, FG-3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 060/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Rafael Bastos**, mat. 537, para a função gratificada de Subchefe do Setor de Transporte, FG-3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 061/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Aldair José Paulino Benedito**, mat. 622, para a função gratificada de Apoio ao Setor de Atendimento, FG-4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 062/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Marta Giansanti Nasser Corrêa**, mat. 583, para a função gratificada de Apoio Administrativo, FG-4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 063/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Mario Luiz Langoni Cordeiro**, mat. 050, para a função gratificada de Apoio Operacional, FG-4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 064/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Waltencir Pereira Dutra**, mat. 355, para a função gratificada de Apoio Operacional, FG-4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 065/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **Luana de Paula Lourenço Silva** CPF n° 126.xxx.xxx-32, para a função gratificada de Apoio Administrativo, FG-4, controle 02/20, vaga criada pela Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 30 de dezembro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA que o Procon permanecerá fechado durante os dias 02 e 03 de janeiro de 2025, portanto não haverá atendimento durante estes dias, voltando as atividades normais somente no dia 06/01/2025.

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico

ATO NORMATIVO SFFDE Nº 001/2025

Três Rios, 02 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a fixação de valores relativos às taxas de serviços postos à disposição dos contribuintes.

A SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do Art. 435 da Lei nº 4.626, de 27 de setembro de 2019 (Código Tributário do Município de Três Rios),

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.322, de 27 de dezembro de 2024, que fixou a UFMTR (Unidade Fiscal do Município de Três Rios) em R\$ 133,78 (cento e trinta e três reais e setenta e oito centavos);

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em dar publicidade a respeito dos novos valores de taxas de serviços postos à disposição dos contribuintes para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade do arredondamento das frações de valores, seguindo as normas da ABNT NBR 5891:2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixadas as taxas de serviços, conforme tabela abaixo:

FRAÇÃO DA UFMTR	VALOR DA FRAÇÃO EM R\$	VALOR ARREDONDADO (R\$)
0,1	13,3783	13,35
0,2	26,7565	26,75
0,3	40,1348	40,15
0,4	53,5131	53,50
0,5	66,8913	66,90

Art. 2º O presente Ato Normativo entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Caroline Gorito

Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90025/2024
PROCESSO Nº 7633/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

Em 26 de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CAIO CORREA CARVALHO, HOMOLOGA referente ao Processo nº 7633/2024 Pregão nº 90025/2024.

ADJUDICADO PARA:

COMERCIAL CAETANO VIERA LTDA, CPNJ sob o nº: 45.806.440/0001-79.

VALOR GLOBAL: R\$ 530.668,72 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA, CNPJ sob o nº: 09.147.535/0001-64.

VALOR GLOBAL: R\$ 263.703,75 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos)

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº: 20.159.008/0001-02.

VALOR GLOBAL: R\$ 277.843,26 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)

RD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº: 51.267.273/0001-38.

VALOR GLOBAL: R\$235.967,40 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº: 14.935.828/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 389.542,80 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº: 46.743.542/0001-55.

VALOR GLOBAL: R\$306.349,73 (trezentos e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)

RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, CNPJ sob o nº: 52.280.387/0001-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.107,00 (quarenta e oito mil e cento e sete reais)

KARINA FERREIRA DA CRUZ, CNPJ sob o nº: 31.313.294/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 32.511,67 (trinta e dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta e sete centavos)

JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº: 24.561.535/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 51.238,95 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº: 36.181.473/0001-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil e cento e vinte reais)

M TRUGILHO DE ALMEIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ sob o nº: 51.535.329/0001-98.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.679,58 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

HAGIL SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº: 29.423.785/0001-97

VALOR GLOBAL: R\$199.456,82 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº: 32.237.610/0001-08.

VALOR GLOBAL: R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)

ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ sob o nº:

47.607.073/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.871,84 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o nº: 18.202.203/0001-26.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.424,00 (onze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)

TANQUE DE BETESDA LTDA, CNPJ sob o nº: 54.140.448/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais)

PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº: 38.425.816/0001-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.653,60 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

A C P DA SILVA QUINOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº: 20.473.312/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 2.871,00 (dois mil e oitocentos e setenta e um reais)

ANDREIA DIAS SOARES DE SOUSA, CNPJ sob o nº 51.504.444/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 2.292,27 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)

PIUNATURE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº:

26.686.422/0001-56.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

MAX PHARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº: 43.548.244/0001-16

VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

HHJL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº: 37.745.392/0001-28

VALOR GLOBAL: R\$ 9.486,40 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

NEW PHARMS LTDA, CNPJ sob o nº: 43.641.608/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$34.672,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o nº: 15.631.315/0001-04
VALOR GLOBAL: R\$24.345,00 (vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais)
SINERGIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ sob o nº: 54.590.589/0001-54
VALOR GLOBAL: R\$ 46.284,40

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90054/2024
PROCESSO Nº 15010/2024
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0km destinado ao sorteio do IPTU de 2024.
Em 27 de dezembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA, HOMOLOGA referente ao Processo nº 15010/2024 Pregão nº 90054/2024.
ADJUDICADO PARA:
POLO G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº: 55.825.302/0001-90.
VALOR GLOBAL: R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais)

CONTRATO Nº 075/2024
PROCESSO Nº 6277/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA LMS LTDA, CNPJ: 10.530.789/0001-46.
OBJETO: Execução da obra de construção da cidade do samba, localizada na rua Santo Antônio no Bairro Triângulo em Três Rios/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.789.127,84 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024

CONTRATO Nº 079/2024
PROCESSO Nº 17056/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90031/2024
CONTRATADA: BRASVIP SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ: 39.595.917/0001-11
OBJETO: Prestação de serviço de vigilância desarmada para o Réveillon 2024/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA:30/12/2024

CONTRATO Nº 080/2024
PROCESSO Nº 17056/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2024
CONTRATADA: FORTE TRES RIOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de Bombeiro Civil para o Réveillon 2024/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024

CONTRATO Nº 081/2024
PROCESSO Nº 17999/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17999/2024

CONTRATADA: LSINCK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 57.620.573/0001-35
OBJETO: Prestação de serviços de apresentação de 01 (um) show artístico ao vivo do Grupo Nosso Sentimento, no dia 1º de janeiro de 2025, no Réveillon do Município de Três Rios/RJ, na Avenida Prefeito Alberto Lavinas, Centro, Três Rios/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024

CONTRATO Nº 078/2024
PROCESSO Nº 16985/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024
CONTRATADA: FOGOS OURO FINO LTDA - CPNJ sob o nº: 11.916.549/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de show pirotécnico de baixo ruído, de aproximadamente 10 minutos, para o Réveillon 2024/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024

TERMO ADITIVO Nº 070/21-003
CONTRATO Nº 070/2021
PROCESSO Nº 4375/2021
LOCADOR: LOC PRINT SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização – OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, com fornecimento de equipamentos, peças, atendimento técnico, materiais de consumo (toners, cilindros, papel e demais itens necessários ao funcionamento do equipamento) para atender as demandas de Impressões das Apostilas de 6º ao 9º ano da Secretária Municipal de Educação de Três Rios, OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2024 a 16/12/2025, e reajuste contratual de 4,42%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, incidente sobre o tempo transcorrido.
DATA DA ASSINATURA:17/12/2024

TERMO ADITIVO Nº 021/23-001 – Omisso no BIO de 20/01/2024
CONTRATO Nº 021/2023
PROCESSO Nº 20568/2022
CONTRATADA: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações dos imóveis próprios do Município de Três Rios/RJ
OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de serviços, com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA: 02/01/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90031/2024

PROCESSO Nº: 17056/2024

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada para atender as necessidades da secretaria de Cultura e Turismo na realização do Réveillon de 2024-2025.

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, Lei 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, AUTORIZA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DISPENSA Nº 90031/2024, em favor da empresa BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ sob o nº: 39.595.917/0001-11, no valor global de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), cujo objeto tratou da contratação para prestação de serviços de Vigilância desarmada para atender as necessidades da secretaria de Cultura e Turismo na realização do Réveillon de 2024-2025. Três Rios, 26 de dezembro de 2024.

Bruno Barbosa Pereira – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90031/2024

PROCESSO Nº: 17056/2024

OBJETO: Prestação de serviços de bombeiro civil para atender as necessidades da secretaria de Cultura e Turismo na realização do Réveillon de 2024-2025.

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, Lei 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, AUTORIZA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DISPENSA Nº 90031/2024, cujo objeto tratou da prestação de serviços de bombeiro civil para atender as necessidades da secretaria de Cultura e Turismo na realização do Réveillon de 2024-2025, declaro FRACASSADO o procedimento licitatório.

Três Rios, 26 de dezembro de 2024

Bruno Barbosa Pereira – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL CAETANO VIERA LTDA, CPNJ sob o nº: 45.806.440/0001-79.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
01	ABSORVENTE - INTIMO, USO EXTERNO, PARA FLUXO NORMAL, COMPOSTO DE CELULOSE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PAPEL SILICONADO, POLIETILENO, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO, COM AMBAS, SEM GEL, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS.	DEFINITY	Pacote	EDUCAÇÃO	5.000	6.250	R\$ 1,77	R\$ 11.062,50
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	250			
				SAÚDE	1.000			
07	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE - ROLL ON, UNISSEX, SEM CHEIRO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 44ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE	GIOVANNA	Unidade	ASSISTÊNCIA SOCIAL	200	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
15	HASTES FLEXIVEIS - TIPO COTONETE EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES. 100% DE ALGODÃO NAS PONTAS SUPER MACIO, ANTI GERME, PONTAS QUE NÃO SE SOLTAM DAS HASTES.	USE IT	Unidade	EDUCAÇÃO	100	1.350	R\$ 1,35	R\$ 1.822,50
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	250			
				SAÚDE	1.000			
18	PAPEL HIGIENICO BRANCO, PACOTE C/ 08 ROLOS C/ 300 METROS. PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO NA COR BRANCA, DE FOLHA SIMPLES, DE EXCELENTE QUALIDADE, EMBALAGEM ACONDICIONADA EM FARDO DE EXCELENTE QUALIDADE, PCT C/ 08 ROLOS COM 300 METROS. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	BONNO	Pacote com 8 rolos	ORDEM PÚBLICA	100	9.270	R\$ 20,80	R\$ 192.816,00
				MEIO AMBIENTE	100			
				CONTROLE INTERNO	10			
				EDUCAÇÃO	6.000			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	350			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	500			
				TRANSPORTE	100			
				OBRAS	100			
				SAÚDE	2.000			
				GESTÃO PÚBLICA	10			

21	TALCO ANTISSEPTICO - EMBALAGEM 100G	HERBISSIMO	Unidade	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50	50	R\$ 7,22	R\$ 361,00
28	SABONETE DE NO MINIMO 80G INFANTIL P/ BEBE C/ FRAGRANCIA SUAVE. DE PRIMEIRA LINHA, NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	123 BABY	Unidade	EDUCAÇÃO	5.000	5.200	R\$ 1,75	R\$ 9.100,00
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
34	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO COM NO MÍNIMO 40 CM: COM BASE EM BORRACHA, CABO EM MADEIRA.	DAMA	Unidade	MEIO AMBIENTE	5	646	R\$ 4,49	R\$ 2.900,54
				GOVERNO	2			
				CULTURA	2			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	15			
				ESPORTE	6			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			
				TRANSPORTE	10			
				OBRAS	4			
				SAÚDE	500			
				GESTÃO PÚBLICA	2			
39	LIXEIRA DE 10 LITROS SEM PEDAL E SEM TAMPA PARA ESCRITÓRIO, DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AS MEDIDAS APROXIMADAS 23 CM (LARGURA) X 23 (PROFUNDIDADE) X 27,5 (ALTURA)	INPLAST	Unidade	ORDEM PÚBLICA	5	729	R\$ 4,97	R\$ 3.623,13
				CONTROLE INTERNO	5			
				EDUCAÇÃO	100			
				CULTURA	10			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	12			
				ESPORTE	5			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	50			
				OBRAS	30			
				SAÚDE	500			
				GESTÃO PÚBLICA	6			
				ADMINISTRAÇÃO	6			
40	LIXEIRA COM PEDAL 30 L PLÁSTICO COM CAPACIDADE P 30 L. TAMPA AÇIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA E ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALT. 48 CM, LARG 32 CM E PROF. 48 CM.	INJEPLASTEC	Unidade	ORDEM PÚBLICA	2	1.720	R\$ 30,93	R\$ 53.199,60
				EDUCAÇÃO	600			
				GOVERNO	20			
				CULTURA	2			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	12			
				ESPORTE	10			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	60			
				OBRAS	4			
				SAÚDE	1.000			
				GESTÃO PÚBLICA	4			
ADMINISTRAÇÃO	6							
41		INJEPLASTEC	Unidade	ORDEM PÚBLICA	1	1.094	R\$ 49,00	R\$ 53.606,00

	LIXEIRA C/PEDAL 60 L EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 60 L TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA E ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALT. 68,0CM, LARG 42,0CM E PROF. 50,0 CM			MEIO AMBIENTE	3			
				EDUCAÇÃO	500			
				CULTURA	1			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	12			
				ESPORTE	5			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	60			
				TRANSPORTE	10			
				SAÚDE	500			
				GESTÃO PÚBLICA	2			
49	Aromatizante de ambientes; com no mínimo 140ml por unidade; Com bico dosador; Encontrado nas fragrâncias Citriodora, Pinho, Eucalipto, Lima Limão, Lavanda,	TRIEX	Unidade	ORDEM PÚBLICA	5	353	R\$ 6,98	R\$ 2.463,94
				GOVERNO	100			
				CULTURA	6			
	Floral, Erva Doce, Algas Marinhas e Hortelã; diluição 10 gotas em 1 litro de água.			SERVIÇOS PÚBLICOS	12			
				ESPORTE	5			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	30			
				TRANSPORTE	100			
				OBRAS	30			
				SAÚDE	50			
				GESTÃO PÚBLICA	15			
50	PÁ DE LIXO - DE PLASTICO COM CABO COM TAMANHO MÍNIMO DE 15CM	INPLAST	Unidade	ORDEM PÚBLICA	2	540	R\$ 1,99	R\$ 1.074,60
				EDUCAÇÃO	200			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	20			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				TRANSPORTE	10			
				SAÚDE	100			
				GESTÃO PÚBLICA	2			
				ADMINISTRAÇÃO	6			
51	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA COM 80CM E PÁ COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 20CM.	INJEPLASTEC	Unidade	MEIO AMBIENTE	3	601	R\$ 4,27	R\$ 2.566,27
				EDUCAÇÃO	300			
				GOVERNO	2			
				CULTURA	10			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	12			
				ESPORTE	4			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	150			
				TRANSPORTE	10			
				OBRAS	4			
				SAÚDE	100			
				ADMINISTRAÇÃO	6			
52	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO (TIPO PERFEX) - PCT C/ 5 UND. PARA LIMPEZA EM GERAL DE PIAS E FOGÕES, CARACTERÍSTICAS PADRÕES. EMBALAGEM C/ 5, COM DIMENSÕES:	VABENE	Pacote com 5 unidades	ORDEM PÚBLICA	5	6.460	R\$ 1,62	R\$ 10.465,20
				MEIO AMBIENTE	15			
				EDUCAÇÃO	5.000			
				GOVERNO	100			
				CULTURA	20			

	60 X 33 CM. O PRODUTO DEVERÁ PROPORCIONAR SECAGEM RÁPIDA, TER MENOR PROPENSÃO A ADQUIRIR MANCHAS, NÃO RETER ODORES DESAGRADÁVEIS, EVITAR CONTAMINAÇÃO POR LIMPEZA CRUZADA, OBTER AÇÃO ANTIBACTÉRIA EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS NO PANO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVIDAMENTE LACRADA.			SERVIÇOS PÚBLICOS	20			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			
				TRANSPORTE	100			
				OBRAS	50			
				SAÚDE	1.000			
				GESTÃO PÚBLICA	10			
				ADMINISTRAÇÃO	40			
56	RODO C/ CEPA DE POLIPROPILENO MEDINDO 60 CM DE COMPRIMENTO. RODO, COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROPRIEDADES MÍNIMAS; CEPA MEDINDO 60 CM DE COMPRIMENTO; EVA; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/- 0,05MM); CEPA PESANDO 230G CABO DE MADEIRA (CEDRINHO) REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	DAMA	Unidade	ORDEM PÚBLICA	2	1.090	R\$ 7,92	R\$ 8.632,80
				MEIO AMBIENTE	4			
				EDUCAÇÃO	500			
				GOVERNO	2			
				CULTURA	5			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	30			
				ESPORTE	6			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				TRANSPORTE	30			
				SAÚDE	300			
				GESTÃO PÚBLICA	1			
				ADMINISTRAÇÃO	10			
57	RODO, CEPA MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO. RODO, COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROPRIEDADES MÍNIMAS; CEPA MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; EVA; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/- 0,05MM); CEPA PESANDO 230G CABO DE MADEIRA (CEDRINHO) REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	ESPONFLORA	Unidade	CONTROLE INTERNO	4	663	R\$ 5,83	R\$ 3.865,29
				EDUCAÇÃO	200			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	30			
				ESPORTE	4			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			
				TRANSPORTE	20			
				OBRAS	4			
				SAÚDE	300			
				GESTÃO PÚBLICA	1			
66	VASSOURA DE PIACAÇA CHAPA 05 C/ BASE EM MADEIRA RESISTENTE. CABO CILINDRICO EM MADEIRA COM PONTA SUPERIOR ARREDONDADA. OS FIOS DEVERÃO SE CONTINUOS E SELECIONADOS, COM RIGIDEZ ADEQUADA PARA VARRIAÇÃO DE PISO ASPERO. A MEDIDA APROXIMADA DO LEQUE DE SER DE 25 CM E ALTURA LIVRE DA PIAÇAÇA DE NO MINIMO 12 CM	FRONTINENSE	Unidade	ORDEM PÚBLICA	2	2.879	R\$ 7,23	R\$ 20.815,17
				MEIO AMBIENTE	10			
				CONTROLE INTERNO	12			
				EDUCAÇÃO	2.000			
				GOVERNO	2			
				CULTURA	10			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	100			
				ESPORTE	6			

				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				TRANSPORTE	30			
				OBRAS	4			
				SAÚDE	500			
				GESTÃO PÚBLICA	3			
67	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO MEDIDNO APROXIMADAMENTE 1,50 CM. CORPO DE MADEIRA PINTADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM CABO EM MADEIRA, ROSQUEÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	TOQ	Unidade	EDUCAÇÃO	200	451	R\$ 8,03	R\$ 3.621,53
				GOVERNO	2			
				CULTURA	5			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	12			
				ESPORTE	2			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			
				TRANSPORTE	20			
				OBRAS	2			
				SAÚDE	100			
				GESTÃO PÚBLICA	3			
				ADMINISTRAÇÃO	5			
68	VASSOURA HIGIENICA P/ VASO SANITARIO, TAMANHO MÍNIMO DE 18CM. VASSOURA HIGIÊNICA PARA VASO SANITÁRIO, COM CABO DE PLÁSTICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 18CM, FIRME E RESISTENTE, CERDAS SINTÉTICAS.	TIJUCA	Unidade	MEIO AMBIENTE	10	487	R\$ 3,57	R\$ 1.738,59
				EDUCAÇÃO	200			
				GOVERNO	10			
				CULTURA	5			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	30			
				ESPORTE	5			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			
				TRANSPORTE	10			
				OBRAS	5			
				SAÚDE	100			
				GESTÃO PÚBLICA	2			
				ADMINISTRAÇÃO	10			
70	RODO PARA PIA 15 CM - Rodo para pia, em material plástico resistente e borracha aderente com aproximadamente 15 cm	ESPONFLORA	Unidade	GOVERNO	2	87	R\$ 2,97	R\$ 258,39
				CULTURA	2			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	50			
				TRANSPORTE	30			
				OBRAS	2			
				GESTÃO PÚBLICA	1			
75	ÁGUA SANITÁRIA 2L - PRONTO PARA USO COM AÇÃO GERMICIDA/BACTERICIDA, PODE SER APLICADO NO VASO SANITÁRIO, RALO, PIA, TANQUE, AZULEJOS, PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES. INGREDIENTE ATIVO: O-BENZIL-PCLOROFENOL A 0,9% COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTES, CORRETOR DE PH, SOLVENTE E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM	MEGA	Unidade	ORDEM PÚBLICA	10	525	R\$ 3,00	R\$ 1.575,00
				MEIO AMBIENTE	20			
				GOVERNO	100			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	80			
				ESPORTE	40			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	150			
				TRANSPORTE	30			
				AGRICULTURA	15			
				OBRAS	50			

	TAMPA TIPO ROSCA, COM NO MÍNIMO 2 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS.			ADMINISTRAÇÃO	30			
77	ÁLCOOL EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR ARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	TOPBEL	Frasco 500 gramas	MEIO AMBIENTE CONTROLE INTERNO CULTURA SERVIÇOS PÚBLICOS ESPORTE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSPORTE OBRAS SAÚDE	20 5 10 24 30 100 20 25 1.000	1.234	R\$ 3,00	R\$ 3.702,00
79	COLORO LIQUIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEGA	Embalagem mde 5 Litros	MEIO AMBIENTE GOVERNO CULTURA SERVIÇOS PÚBLICOS ESPORTE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRAS SAÚDE GESTÃO PÚBLICA	15 10 10 200 30 60 50 4.000 10	4.385	R\$ 5,33	R\$ 23.372,05
86	DESINFETANTE, FRAGRANCIA FLORAL. DESINFETANTE, PARA USO DOMÉSTICO, FRAGRÂNCIA FLORAL; PRONTO PARA USO COM	MEGA	Embalagem mde 5 Litros	ORDEM PÚBLICA	10	5.602	R\$ 5,46	R\$ 30.586,92
	<p> AÇÃO GERMICIDA/BACTERICIDA. PODE SER APLICADO NO VASO SANITÁRIO, RALO, PIA, TANQUE, AZULEJOS, PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES. INGREDIENTE ATIVO: O-BENZIL-PCLOROFENOL A 0,9%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTES CORRETOR DE PH, SOLVENTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA? TIPO ROSCA? INDÚSTRIA BRASILEIRA. VÁLIDO POR 36 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOTIFICADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA TRIEX, AZULIM, LIMPADUA. </p>			EDUCAÇÃO CULTURA SERVIÇOS PÚBLICOS ESPORTE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSPORTE AGRICULTURA OBRAS SAÚDE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO	5.000 20 100 30 60 20 20 100 200 2 20			
94	LUSTRA MOVEL - EMBALAGEM DE 200ML. EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICACAO EM	FUZETTO	Unidade	ORDEM PÚBLICA CULTURA SERVIÇOS PÚBLICOS	2 20 24	388	R\$ 2,55	R\$ 989,40

	MOVEIS E SUPERFICIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLASTICO DE 200ML COM BICO ECONOMICO.			ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			
				OBRAS	30			
				SAÚDE	200			
				GESTÃO PÚBLICA	12			
96	SABAO EM BARRA GLICERINADO AMARELO TRANSLUCIDO TABLETE 200GR. COMPOSIÇÃO BÁSICA CARNONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% 11,5MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE:	MARLUCE	Unidade	EDUCAÇÃO	5.000	5.684	R\$ 1,10	R\$ 6.252,40
			GOVERNO	20				
			SERVIÇOS PÚBLICOS	24				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL	100				
			TRANSPORTE	10				
			AGRICULTURA	30				
	MAXIMO 0,5%P/P; DE GLICERINA; NA COR AMARELA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA,PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.			SAÚDE	500			
99	SABONETE, EM TABLETE, DE NO MÍNIMO 80 GRAMAS, USO ADULTO. DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA ELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE NO MINIMO 80G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS.	MARLUCE	Unidade	ASSISTÊNCIA SOCIAL	300	340	R\$ 1,11	R\$ 377,40
			TRANSPORTE	10				
			AGRICULTURA	30				
101	SAPONACEO EM PO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GR. ORIGINAL DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE	DESORAL	Unidade	EDUCAÇÃO	1.000	1.320	R\$ 2,98	R\$ 3.933,60
			GOVERNO	30				
			CULTURA	10				
			SERVIÇOS PÚBLICOS	50				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL	100				
			AGRICULTURA	10				
			OBRAS	20				
			SAÚDE	100				
105	COLHER DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, PLÁSTICO REFORÇADO, COR BRANCA	BELLOCOPO	Pacote com 50 unidades	ORDEM PÚBLICA	5			
				GOVERNO	10			

	OU CRISTAL, PACOTE COM 50 UNIDADES			SERVIÇOS PÚBLICOS	24			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	50			
				TRANSPORTE	5			
				AGRICULTURA	5			
				OBRAS	15			
				SAÚDE	100			
				GESTÃO PÚBLICA	6			
106	COLHER DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, PLÁSTICO REFORÇADO, COR BRANCA OU CRISTAL, PACOTE COM 50 UNIDADES	BELLOCOPO	Pacote com 50 unidades	ORDEM PÚBLICA	5	196	R\$ 2,15	R\$ 421,40
				GOVERNO	10			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	50			
				TRANSPORTE	5			
				AGRICULTURA	5			
				OBRAS	15			
				SAÚDE	100			
				GESTÃO PÚBLICA	6			
109	FACA DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, PLÁSTICO REFORÇADO, COR BRANCA OU CRISTAL, PACOTE COM 50 UNIDADES	BELLOCOPO	Pacote com 50 unidades	ORDEM PÚBLICA	5	219	R\$ 3,05	R\$ 667,95
				GOVERNO	10			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	24			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	50			
				TRANSPORTE	10			
				AGRICULTURA	5			
				OBRAS	15			
				SAÚDE	100			
110	GARFO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, PLÁSTICO REFORÇADO, COR BRANCA OU CRISTAL - PACOTE COM 50 UNIDADES	BELLOCOPO	Pacote com 50 unidades	ORDEM PÚBLICA	5	225	R\$ 3,15	R\$ 708,75
				GOVERNO	10			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	24			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	50			
				TRANSPORTE	10			
				AGRICULTURA	5			
				OBRAS	15			
				SAÚDE	100			
				GESTÃO PÚBLICA	6			
111	GARFO DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, PLÁSTICO REFORÇADO, COR BRANCA OU CRISTAL - PACOTE COM 50 UNIDADES	BELLOCOPO	Pacote com 50 unidades	GOVERNO	10	197	R\$ 2,40	R\$ 472,80
				CULTURA	1			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	50			
				TRANSPORTE	10			
				AGRICULTURA	5			
				OBRAS	15			
				SAÚDE	100			
				GESTÃO PÚBLICA	6			
125	LUA DE POLIETILENO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 100 UNIDADES	TALGE	Pacote com 100 unidades	EDUCAÇÃO	3.000	3.000	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00

129	ÁGUA SANITÁRIA. PRONTO PARA USO COM AÇÃO GERMICIDA/BACTERICIDA. PODE SER APLICADO NO VASO SANITÁRIO, RALO, PIA, TANQUE, AZULEJOS, PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES. INGREDIENTE ATIVO: O-BENZIL-PCLOROFENOL A 0,9%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUÊSTRANTES, CORRETOR DE PH, SOLVENTE E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA TIPO ROSCA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS.	MEGA	Embalagem de 5 litros	SAÚDE	10.000	10.000	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00
131	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL	BELLPLUS	Unidade	SAÚDE	200	200	R\$ 32,70	R\$ 6.540,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA, CNPJ sob o nº: 09.147.535/0001-64.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
16	HIDRATANTE CORPORAL - PARA PELE, EM CREME, USO ADULTO, PARA CORPO INTEIRO, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICEROL, MONESTEARATO DE GLICERINA, LANOLINA, ÓLEOS, ÁLCOOL, FRAGRÂNCIA, METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA, PROPILPARABENO, EDTA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO NO MÍNIMO 150 ML, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	SKALA	Unidade	ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
27	CURATIVO ADESIVO P/ PROTEGER PEQUENOS FERIMENTOS E QUE MANTÉM A UMIDADE NATURAL DA PELE, ACELERANDO A CICATRIZAÇÃO. SUA GRANDE VARIEDADE SE ADAPTA A DIFERENTES MACHUCADOS E LOCAIS DO CORPO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CREME R	Caixa com 10 unidades	EDUCAÇÃO	100	1.250	R\$ 2,64	R\$ 3.300,00
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	150			
				SAÚDE	1.000			
29	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO (PREGADOR) - BEM DE 12 UND	GABOARD	PACOTE	ESPORTE	10	90	R\$ 2,05	R\$ 184,50
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	80			
33	BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY QUE PERMITE FECHAR OU ABRIR O PRODUTO MANUAL EM MATERIAL PLÁSTICO, 500ML	PLAST	Unidade	CONTROLE INTERNO	3	788	R\$ 3,65	R\$ 2.876,20
				EDUCAÇÃO	300			
				GOVERNO	5			
				CULTURA	15			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	15			

				ESPORTE	20			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			
				TRANSPORTE	20			
				OBRAS	10			
				SAÚDE	300			
36	ESPONJA DUPLA FACE - TIPO DUPLA FACE C/ ESPUMA DE POLIURETANO. EM UMA DAS FACES E COM ABRASIVO NA OUTRA; FORMATO RETANGULAR, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	BRASIL EIRINHA	Embalag em com 4 Unidades	ORDEM PÚBLICA	10	4.481	R\$ 0,63	R\$ 2.823,03
				MEIO AMBIENTE	20			
				CONTROLE INTERNO	2			
				EDUCAÇÃO	3.000			
				GOVERNO	30			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	24			
				ESPORTE	5			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	250			
				TRANSPORTE	20			
				OBRAS	50			
				SAÚDE	1.000			
				GESTÃO PÚBLICA	20			
				ADMINISTRAÇÃO	50			
46	LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES	VINIFLE X	Caixa com 100 unidades	EDUCAÇÃO	1.500	4.554	R\$ 10,55	R\$ 48.044,70
				CULTURA	5			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	2			
				ESPORTE	2			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	40			
				TRANSPORTE	5			
				SAÚDE	3.000			
47	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE VINIL SEM AMIDO, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	VINIFLE X	Caixa com 100 unidades	ASSISTÊNCIA SOCIAL	200	3.205	R\$ 10,80	R\$ 34.614,00
				TRANSPORTE	5			
				SAÚDE	3.000			
65	TOUCA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TNT, PCT C/ 100 UNIDADES. HIPOALÉRGICO COM ELASTICO NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO	VABENE	Unidade	EDUCAÇÃO	1.000	1.601	R\$ 5,67	R\$ 9.077,67
				CULTURA	1			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			
				SAÚDE	500			
88	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA, ACONDICIONADO EM BOMBONA DE 05 LITROS - LAVA LOUÇAS, PRONTO PARA O USO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, NEUTRO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE TAMPA BICO DOSADOR.	LUMI	Unidade	ORDEM PÚBLICA	10	6.602	R\$ 10,85	R\$ 71.631,70
				MEIO AMBIENTE	30			
				EDUCAÇÃO	5.000			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	12			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	40			
				AGRICULTURA	10			

	COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, QUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.			SAÚDE	1.500			
89	PEDRA SANITARIA A BASE DE DODECIBENZEVO SULFATO DE SÓDIO COADJUNVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE. EMBALADA EM CAIXA QUE CONTEM UMA REDE PLASTICA, UM GANCHO, UMA PEDRA DE 25 GRAMAS, COM OS DADOS DO FABRICANTE	SANY	Unidade	ORDEM PÚBLICA	5	3.515	R\$ 1,00	R\$ 3.515,00
			EDUCAÇÃO	2.000				
			GOVERNO	100				
			CULTURA	50				
			SERVIÇOS PÚBLICOS	500				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL	300				
			TRANSPORTE	100				
			AGRICULTUR A	30				
			OBRAS	200				
			SAÚDE	200				
			GESTÃO PÚBLICA	30				
91	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO - FRASCO DE 2 LITROS - AMACIANTE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMP A ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LUMI	Unidade	EDUCAÇÃO	3.000	3.150	R\$ 2,83	R\$ 8.914,50
			ASSISTÊNCIA SOCIAL	150				
92	CERA LIQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM COM 750ML. COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE CERA DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE RESINA ÁLCALI SOLÚVEL, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, ESSÊNCIA, NIVELADOR E ÁGUA. DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DO PRODUTO.	LUMI	Embalag em de 750 ml	EDUCAÇÃO	1.000	1.254	R\$ 2,85	R\$ 3.573,90
			GOVERNO	10				
			CULTURA	20				
			SERVIÇOS PÚBLICOS	24				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL	100				
			SAÚDE	100				
102	DESODORIZADOR AMBIENTAL - TIPO AEROSOL, SEM CFC.	LEV	Unidade	ORDEM PÚBLICA	5	300	R\$ 7,43	R\$ 2.229,00
			EDUCAÇÃO	50				

	ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: ERFUMAR AMBIENTES HOSPITALARES, SALAS FECHADAS, SEM JANELAS OU COMUNICAÇÃO COM O EXTERIOR. FRASCOS DE NO MÍNIMO 360 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, ASSIM COMO O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			GOVERNO	50			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	50			
				TRANSPORTE	20			
				SAÚDE	100			
				GESTÃO PÚBLICA	10			
				ADMINISTRAÇÃO	15			
103	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS DE NO MINIMO 50 UNIDADES CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22CM, FOLHA DUPLA PICOTADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE DE ALTA ABSORÇÃO.	BELICH EF	Pacote com 2 rolos	ORDEM PÚBLICA	5	2.522	R\$ 2,90	R\$ 7.313,80
				MEIO AMBIENTE	15			
				CONTROLE INTERNO	2			
				GOVERNO	50			
				CULTURA	10			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	30			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	150			
				TRANSPORTE	100			
				AGRICULTURA	20			
				OBRAS	50			
				SAÚDE	2.000			
				GESTÃO PÚBLICA	60			
				ADMINISTRAÇÃO	30			
108	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO	PLAST	Pacote com 100 Unidades	ORDEM PÚBLICA	5	735	R\$ 2,05	R\$ 1.506,75
				GOVERNO	300			
				CULTURA	20			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	30			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	50			
				TRANSPORTE	10			
				AGRICULTURA	10			
				OBRAS	200			
				SAÚDE	100			
				GESTÃO PÚBLICA	10			
126	LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL NO TAMANHO GRANDE, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO EM VINIL TRANSPARENTE EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES	VINIFLEX	Pacote c/100	EDUCAÇÃO	5.000	5.000	R\$ 12,70	R\$ 63.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº: 20.159.008/0001-02

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
12	FRALDA INFANTIL TAMANHO G. DESENHO ANATÔMICO	JUMBO	Unidade	EDUCAÇÃO	120.000	127.000	R\$ 0,44	R\$ 55.880,00
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000			

	OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DOS MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE EFLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FITA REPOSICIONAVEL., FILME DE POLIETILENO E LYCRA.			SAÚDE	6.000			
20	TALCO INFANTIL - EMBALAGEM DE 200G	LARA BABY	Unid ade	ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	100	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
26	LOCAO REPELENTE ANTIMOSQUITO 100ML CRIANCAS 6 MESES A 2 ANOS - Loções Repelentes Antimosquito -embalagem mínima de 100 ml para crianças de 06 meses a 02 anos Repelente corporal em spray de longa duração destinado às crianças a partir de 6 meses. Possui Icaridina em sua fórmula sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, sendo eficaz também contra pernilongos e muriçocas. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente. Validade com no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega	REPELLE RE	Unid ade	MEIO AMBIENTE	30	15.230	R\$ 6,69	R\$ 101.888,70
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				SAÚDE	15.000			
31	BALDE PLASTICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, C/ ALCA EM METAL	ARQPLAS T	Unid ade	ORDEM PÚBLICA	5	683	R\$ 7,07	R\$ 4.828,81
				MEIO AMBIENTE	5			
				CONTROLE INTERNO	5			
				EDUCAÇÃO	300			
				GOVERNO	1			
				CULTURA	5			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	20			
				ESPORTE	5			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				TRANSPORTE	20			
				OBRAS	5			
				SAÚDE	100			
				GESTÃO PÚBLICA	2			
				ADMINISTRAÇÃO	10			
44	LUVA LATEX AMARELA C/ FORRO E PALMA ANTIADERENTE `M`. FORRADAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS, TAMANHO: 8,0 - M. - COMPRIMENTOS: 31 CM. - ESPESSURA: 0,40 MM.	DANNY	Par	MEIO AMBIENTE	12	3.099	R\$ 1,60	R\$ 4.958,40
				EDUCAÇÃO	1.500			
				GOVERNO	100			
				CULTURA	5			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	200			
				ESPORTE	10			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				TRANSPORTE	50			
				OBRAS	15			
				SAÚDE	1.000			
				GESTÃO PÚBLICA	2			
				ADMINISTRAÇÃO	5			
45	LUVA LATEX AMARELA C/ FORRO E PALMA ANTIADERENTE `G`. FORRADAS	DANNY	Par	ORDEM PÚBLICA	5	2.971	R\$ 1,60	R\$ 4.753,60
				MEIO AMBIENTE	12			

	INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS, TAMANHO: 9.0 - G, - COMPRIMENTOS: 31 CM, - ESPESSURA: 0,40 MM.			EDUCAÇÃO	1.500			
				CULTURA	5			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	200			
				ESPORTE	20			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				TRANSPORTE	5			
				OBRAS	15			
				SAÚDE	1.000			
				GESTÃO PÚBLICA	4			
				ADMINISTRAÇÃO	5			
48	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTERIL TAM. G - CX/ C/ 100 UN	DESCARPACK	CAIXA	EDUCAÇÃO	5.000	8.205	R\$ 12,27	R\$ 100.675,35
				ESPORTE	5			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				SAÚDE	3.000			
72	DISCO REMOVEDOR DE CERA LIMPA PISO 510MM (51CM) - DISCO REMOVEDOR DE CERA LIMPA PISO 510MM (51CM). INDICAÇÃO: É UM DISCO DE LIMPEZA PESADA. ESTE DISCO É UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE CERAS, ACABAMENTOS ANTIGOS, BASES SELADORAS E CONTAMINANTES DA SUPERFÍCIE DO PISO	NOBRE	Unidade	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10	110	R\$ 34,00	R\$ 3.740,00
				SAÚDE	100			
130	FOSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PCT C/ 10 CAIXAS - MATERIAL COM SELO DO INMETRO, COMPRIMENTO DO PALITO 4CM	SABIÁ	PACOTE	SAÚDE	10	10	R\$ 2,94	R\$ 29,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: RD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº: 51.267.273/0001-38.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
3	SHAMPOO INFANTIL-ENERGIZANTE, NEUTRO, PARA TODO TIPO DE CABELO, CONTEÚDO MÍNIMO 350 ML, CONTENDO SABÃO PERFUME, ÁGUA, EXTRATO DE ERVAS, EMOLIENTES E COADJUVANTES, CORANTES, SEQUESTRANTES E ANTIOXIDANTES, EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, COM	MEGA	Unidade	EDUCAÇÃO	5.000	5.120	R\$ 4,23	R\$ 21.657,60
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	120			

	FÓRMULA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS							
4	SHAMPOO NEUTRO ENERGIZANTE - FRASCO DE NO MIN. 200ML. SHAMPOO - ENERGIZANTE, NEUTRO, PARA TODO TIPO DE CABELO, CONTEÚDO MÍNIMO 200 ML, CONTENDO SABÃO PERFUME, ÁGUA, EXTRATO DE ERVAS, EMOLIENTES E COADJUVANTES, CORANTES, SEQUESTRANTES E ANTIOXIDANTES, EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	MEGA	Unidade	ASSISTÊNCIA SOCIAL	120	120	R\$ 4,63	R\$ 555,60
5	CONDICIONADOR - FRASCO DE NO MÍNIMO 350ML. CONDICIONADOR - PARA HIDRATAÇÃO E BRILHO, COM CERAMIDAS PARA CABELOS, FRASCO COM MÍNIMO 350 ML, EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS.	MEGA	Unidade	ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
6		MEGA	Unidade	EDUCAÇÃO	5.000	5.100	R\$ 3,89	R\$ 19.839,00

	CONDICIONADOR INFANTIL, EMBALAGEM DE 350 ML. PARA HIDRATAÇÃO E BRILHO, COM CERAMIDAS PARA CABELOS, FRASCO COM MÍNIMO 350 ML, EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS.COM FÓRMULA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS.			ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			
62	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE 5KG, BOBINA DE 5KG, ALTA DENSIDADE	VALEPL AST	Unidade	EDUCAÇÃO	5.000	5.080	R\$ 15,07	R\$ 76.555,60
			ASSISTÊNCIA SOCIAL	30				
			SAÚDE	50				
100	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5 LITROS - SEM ESSÊNCIA E CORANTES. HIGIENIZAÇÃO COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, INDICADO PARA USO EM HOSPITAIS, INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS E SETORES COM CONTATO ROTINEIRO COM BACTÉRIAS. PRÓPRIO PARA UTILIZAÇÃO EM SABONETERIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	LLIMP	Unidade	MEIO AMBIENTE	20	4.234	R\$ 10,00	R\$ 42.340,00
			CONTROLE INTERNO	4				
			EDUCAÇÃO	800				
			GOVERNO	100				
			CULTURA	20				
			SERVIÇOS PÚBLICOS	100				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL	100				
			TRANSPORTE	20				
			AGRICULTUR A	10				
			OBRAS	40				
			SAÚDE	3.000				
			ADMINISTRAÇ ãO	20				
124	SABONETE LÍQUIDO INDICADO PARA LAVAR AS MÃOS, GALÃO 5 LITROS. ASPECTO PEROLADO, SUBSTÂNCIAS NEUTRAS DE LIMPEZA, COM AROMA DE ERVA DOCE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	LLIMP	Unidade	EDUCAÇÃO	5.000	5.010	R\$ 9,06	R\$ 45.390,60
			GESTÃO PÚBLICA	10				
128	SABONETE LÍQUIDO REFIL DE 800 ML, CX C/ 6 UNIDADES	LLIMP	CAIXA	SAÚDE	1.000	1.000	R\$ 29,13	R\$ 29.130,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº: 14.935.828/0001-46

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
30	ALGODÃO PACOTE COM 500 GRAMAS, 100% ALGODÃO HIDROFILO	FAROL	Pacote com 500 gramas	EDUCAÇÃO	100	1.300	R\$ 7,93	R\$ 10.309,00
				ESPORTE	100			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			
				SAÚDE	1.000			
58	SACO DE LIXO 30 LITROS. SACO PLASTICO PARA COLETA DE LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, UNIFORME E ISENTO DE FUROS COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04MM. ACONDICIONADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 59CM X 62CM.	PRASSAK	Pacote com 100 unidades	ORDEM PÚBLICA	10	5.519	R\$ 4,48	R\$ 24.725,12
				MEIO AMBIENTE	10			
				CONTROLE INTERNO	4			
				EDUCAÇÃO	3.000			
				CULTURA	5			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	200			
				ESPORTE	5			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				TRANSPORTE	15			
				OBRAS	10			
				SAÚDE	2.000			
				GESTÃO PÚBLICA	40			
				ADMINISTRAÇÃO	20			
60	SACO PLASTICO 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM PCT C/ 100 Unidade. PARA COLETA DE LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, UNIFORME E ISENTO DE FUROS COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12MM. ACONDICIONADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PRASSAK	Pacote com 100 unidades	ORDEM PÚBLICA	5	6.634	R\$ 16,00	R\$ 106.144,00
				MEIO AMBIENTE	20			
				CONTROLE INTERNO	4			
				EDUCAÇÃO	2.000			
				CULTURA	10			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	300			
				ESPORTE	5			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				TRANSPORTE	40			
				OBRAS	10			
				SAÚDE	4.000			
GESTÃO PÚBLICA	20							
ADMINISTRAÇÃO	20							
61	SACO PLASTICO 200 LITROS, MEDINDO 90X125 CM PCT C/ 100 Unid. PARA COLETA DE LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, UNIFORME E ISENTO DE FUROS COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 90CM DE LARGURA X 125CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12MM. ACONDICIONADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PRASSAK	Pacote com 100 unidades	MEIO AMBIENTE	50	5.731	R\$ 20,00	R\$ 114.620,00
				CONTROLE INTERNO	4			
				EDUCAÇÃO	2.000			
				GOVERNO	100			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	400			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			
				TRANSPORTE	50			
				OBRAS	5			
				SAÚDE	3.000			
GESTÃO PÚBLICA	2							
ADMINISTRAÇÃO	20							
63	SACO PARA ROUPAS INFECTANTES 200L C/ CORDAO PCT C/50UND - SACO PARA ROUPAS INFECTANTES COM CORDÃO PARA FACILITAR O FECHAMENTO, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM COM SOLDA BEIRA LATERAL, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PRODUTO NORMALIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT. SIMBOLOGIA INFECTANTE DE ACORDO COM ABNT/NBR 7500.	PRASSAK	PACOTE	SAÚDE	3.000	3.000	R\$ 37,33	R\$ 111.990,00

	PRODUTO DESCARTÁVEL, EFICIENTE, PRÁTICO E HIGIÊNICO. MEDIDAS: 95CM X 90CM (LARGURA X ALTURA). ESPESSURA: 0,05MICRAS. CAPACIDADE DE 200 L. COR: AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES							
76	ALCOOL 70% frasco de 01 litro, desinfetante hospitalar para superfícies fixas. produto exclusivamente para uso profissional. álcool etílico hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. registro no ministério da saúde e anvisa. devendo estar devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde; instruções e cuidados na utilização.	CLARITY	Frasco de 1 Litro	ORDEM PÚBLICA MEIO AMBIENTE CONTROLE INTERNO GOVERNO SERVIÇOS PÚBLICOS ESPORTE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSPORTE AGRICULTURA SAÚDE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO	10 20 5 50 84 15 200 40 10 5.000 12 20	5.466	R\$ 3,98	R\$ 21.754,68

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024

PROCESSO N° 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o n°: 46.743.542/0001-55.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
78	ALCOOL LIQUIDO, COMUM, DE 92,8°, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, COM ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DO PRODUTO.	HANDS FREE	Embalagem de 1 Litro	EDUCAÇÃO	4.000	4.903	R\$ 6,91	R\$ 33.879,73
				CULTURA	10			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	96			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				TRANSPORTE	30			
				AGRICULTURA	10			
				OBRAS	25			
				SAÚDE	500			
				GESTÃO	12			
				ADMINISTRAÇÃO	20			
118	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, USO HOSPITALAR, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPAS COM SISTEMA ANTI VAZAMENTO. GALÃO COM 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	HANDS FREE	Unidade	EDUCAÇÃO	6.000	6.000	R\$ 23,75	R\$ 142.500,00
119	ÁLCOOL EM GEL 70% - GALÃO DE 5 LITROS.	HANDS FREE	Unidade	EDUCAÇÃO	3.000	5.000	R\$ 23,65	R\$ 118.250,00

	COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CATACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM NO MÍNIMO 5 LITROS. DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO			SAÚDE	2.000			
121	CREME DE PENTEAR - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250ML. HIDRATANTE E ALISADOR PARA O CABELO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS, COM FÓRMULA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS.	LA MAISON	Unidade	EDUCAÇÃO	2.000	2.000	R\$ 5,86	R\$ 11.720,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, CNPJ sob o nº: 52.280.387/0001-80.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
8	ESCOVA DE DENTE MÉDIA (INFANTIL), COM CERDAS DE NYLON MÉDIA, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO OPACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, ANATÔMICO, PERSONALIZADO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	ALGDENTAL	Unidade	EDUCAÇÃO	4.000	44.450	R\$ 0,49	R\$ 21.780,50
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	450			
				SAÚDE	40.000			
9	ESCOVA DE DENTE MÉDIA (ADULTO). ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 30 TUFOS DE CERDAS MÉDIAS E ARREDONDADAS, DISTRIBUÍDAS NO MÍNIMO EM 03 FILEIRAS; CABO ANATÔMICO, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ALGDENTAL	Unidade	ASSISTÊNCIA SOCIAL	450	40.450	R\$ 0,46	R\$ 18.607,00
				SAÚDE	40.000			
22	CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE NO	ALGKIDS	Unidade	ASSISTÊNCIA SOCIAL	450	1.450	R\$ 1,85	R\$ 2.682,50

	MINIMO 50G COM FLUOR. EM CREME, COM FLUOR. CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE NO MINIMO 50G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS.			SAÚDE	1.000			
24	CREME DENTAL COM FLUOR - EMBALAGEM DE NO MINIMO 70G. USO ADULTO. CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE NO MINIMO 70G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS.	ALGDENTAL	Unidade	ASSISTÊNCIA SOCIAL	450			
				SAÚDE	3.000	3.450	R\$ 1,46	R\$ 5.037,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 153/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024

PROCESSO N° 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: KARINA FERREIRA DA CRUZ, CNPJ sob o nº: 31.313.294/0001-35

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
38	FLANELA DE ALGODAO TAMANHO MÍNIMO DE 28X38CM, AMARELA	MC FLANELAS	Unidade	ORDEM PÚBLICA	10	1.005	R\$ 1,02	R\$ 1.025,10
				MEIO AMBIENTE	20			
				CONTROLE INTERNO	10			
				GOVERNO	40			
				CULTURA	10			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	30			
				ESPORTE	30			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				TRANSPORTE	100			
				OBRAS	25			
				SAÚDE	500			
				GESTÃO	10			
ADMINISTRAÇÃO	20							
53	PANO DE PRATO EM ALGODAO ALVEJADO, MEDIDA APROX. 70X50 CM. PANO DE PRATO EM ALGODÃO	LAMATEX	Unidade	EDUCAÇÃO	3.000	3.292	R\$ 1,81	R\$ 5.958,52
				GOVERNO	10			
				CULTURA	10			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	12			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
TRANSPORTE	10							

	ALVEJADO, SEM ESTAMPA, MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, MEDINDO APROXIMADAMENTE (70 X 50) CM. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.			OBRAS	30			
				GESTÃO PÚBLICA	10			
				ADMINISTRAÇÃO	10			
55	PANO MULTIUSO 30X30, 60 PANOS (BOBINA ROLO 30 CM X 30 CM)	NOBRE	Unidade	SERVIÇOS PÚBLICOS	1	2.115	R\$ 12,07	R\$ 25.528,05
				ESPORTE	2			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	60			
				TRANSPORTE	50			
				SAÚDE	2.000			
				GESTÃO PÚBLICA	2			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº: 24.561.535/0001-08

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
17	LENCO UMEDECIDO, NAO TECIDO, DIMENSOES APROXIMADAS 20X15CM, NA COR BRANCA, FRAGRÂNCIA SUAVE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	FIESTA	Pacote com 50 unidades	EDUCAÇÃO	12.000	14.000	R\$ 1,55	R\$ 21.700,00
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000			
				SAÚDE	1.000			
54	PANO DE CHAO P/ LIMPEZA, DE ALGODAO, ALVEJADO, POROSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X60CM, TIPO SACO DE AÇÚCAR DE ÓTIMA QUALIDADE	TEXTIL	Unidade	EDUCAÇÃO	6.000	8.960	R\$ 2,95	R\$ 26.432,00
				GOVERNO	50			
				CULTURA	10			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	350			
				ESPORTE	20			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				TRANSPORTE	200			
				OBRAS	100			
				SAÚDE	2.000			
				GESTÃO PÚBLICA	10			
				ADMINISTRAÇÃO	20			
85	DESINFETANTE LIQUIDO, FRAGRÂNCIA PINHO, EUCALIPTO OU LAVANDA, PRONTO PARA USO COM AÇÃO GERMICIDA/BACTERICIDA . CONTENDO 2L. PODE SER APLICADO NO VASO SANITÁRIO, RALO, PIA, TANQUE, AZULEJOS, PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES. INGREDIENTE ATIVO: O-BENZIL-PCLOROFENOL A 0,9%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE,	WILE	Embalagem de 2 Litros	ORDEM PÚBLICA	5	1.155	R\$ 2,69	R\$ 3.106,95
				MEIO AMBIENTE	20			
				CONTROLE INTERNO	10			
				GOVERNO	100			
				CULTURA	20			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	120			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	300			
				TRANSPORTE	30			
				AGRICULTURA	10			
				SAÚDE	500			

	EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTES, CORRETOR DE PH, SOLVENTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA? TIPO ROSCA? PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS.			GESTÃO PÚBLICA	20			
				ADMINISTRAÇÃO	20			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº: 36.181.473/0001-80.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
83	CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA)	KEEP CLOR	SACO DE 2KG	SERVIÇOS PÚBLICOS	60	310	R\$ 14,00	R\$ 4.340,00
				ESPORTE	190			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	10			
				SAÚDE	50			
84	CLORO PARA PISCINA - PASTILHAS - EMBALAGEM COM 5 PASTILHAS DE 200G	KEEP CLOR	EMBALAGEM COM 5 PASTILHAS DE 200G	SERVIÇOS PÚBLICOS	60	3.960	R\$ 15,50	R\$ 61.380,00
				ESPORTE	200			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			
				SAÚDE	3.600			
132	PULVERIZADOR DE ALTA PRESSÃO 5 LITROS COMPRESSÃO PRÉVIA INDICADO PARA PULVERIZAÇÃO EM GERAL, POSSUI HASTE PARA PRESSURIZAÇÃO, BICO COM JATO REGULÁVEL E VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO INTERNA. CARACTERÍSTICA: COMPRESSÃO PRÉVIA CAPACIDADE: 5 LITROS PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 3 BAR / 43,5 LBF/POL2 BICO COM JATO REGULÁVEL HASTE PARA PRESSURIZAÇÃO ALÇA REGULÁVEL PARA TRANSPORTE.	LYNUS PL-5	Unidade	SAÚDE	5	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: M TRUGILHO DE ALMEIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ sob o nº: 51.535.329/0001-98.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
35	DISPENSER PARA PAPEL TOALHAS EM FOLHAS.	NOBRE	Unidade	ORDEM PÚBLICA	5	615	R\$ 20,20	R\$ 12.423,00

	MATERIAL PLÁSTICO ABS FECHAMENTO COM CHAVE. CAPACIDADE: 600 FOLHAS PAPEL TOALHAINTEFOLHADA DE 2 OU DE 3 DOBRAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 29 CM, LARGURA: 25,5 CM E COMPRIMENTO: 13,5 CM. VALIDADE INDETERMINADA.			EDUCAÇÃO	300			
				CULTURA	2			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	15			
				ESPORTE	3			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	30			
				TRANSPORTE	10			
				SAÚDE	250			
87	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, GLICERINA, CORANTES E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR QUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500ML. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS.	SOLISAN	Embalagem em de 500ML	CONTROLE INTERNO	4	18.489	R\$ 1,22	R\$ 22.556,58
				EDUCAÇÃO	15.000			
				GOVERNO	100			
				CULTURA	30			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	60			
				ESPORTE	30			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	300			
				TRANSPORTE	10			
				AGRICULTURA	50			
				OBRAS	200			
				SAÚDE	2.500			
				GESTÃO PÚBLICA	55			
				ADMINISTRAÇÃO	150			
122	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO, PRODUZIDO SOB O PROCESSO DE INJEÇÃO EM PLÁSTICA EM ABS BRANCO, POSSUI SISTEMA DE VÁLVULA E VISOR TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUIDO INTERNO. ACOMPANHA CHAVE PLÁSTICA, TAMPA DO RESERVATÓRIO E KIT CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. MEDIDAS APROXIMADAS: 23,0 X 11,0 X 11,0 CM, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 1.000ML (REMOVÍVEL E COM TAMPA), MATERIAL: ABS, COR PADRÃO: BRANCO.	NOBRE	Unidade	EDUCAÇÃO	500	1.000	R\$ 22,70	R\$ 22.700,00
				SAÚDE	500			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: HAGIL SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº: 29.423.785/0001-97

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
19	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, RL C/ 10CM X 30 M, EMB. C/ 4 ROLOS. PAPEL HIGIENICO MACIO, ABSORVENTE, DE BOA	BELI GRIFFE	Pacote com 4 rolos	EDUCAÇÃO	3.000	10.168	R\$ 3,15	R\$ 32.029,20
				GOVERNO	100			
				CULTURA	500			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	100			

	QUALIDADE E COR BRANCA, PICOTADO E GOFRADO OU EXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICAS, FOLHAS DUPLAS ROLO COM 10CM X 30M. EMBALAGEM CONTENDO 04 ROLOS. INFORMAÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.			ASSISTÊNCIA SOCIAL	400			
				TRANSPORTE	50			
				SAÚDE	5.000			
				GESTÃO PÚBLICA	250			
				ADMINISTRAÇÃO	768			
104	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, BRANCO, DUAS DOBRAS, FARDO/PACOTE C/ 1.000 UNIDADES, 100% CELULOSE VIRGEM.	HAGIL	Pacote com 1.000 unidades	ORDEM PÚBLICA	5	24.609	R\$ 6,78	R\$ 166.849,02
				CONTROLE INTERNO	4			
				EDUCAÇÃO	5.000			
				GOVERNO	500			
				CULTURA	10			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	200			
				ESPORTE	100			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				TRANSPORTE	50			
				AGRICULTURA	10			
				OBRAS	300			
				SAÚDE	18.000			
				GESTÃO PÚBLICA	30			
				ADMINISTRAÇÃO	200			
112	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE, FOLHAS SIMPLES, GOFRADAS, COR EXTRA BRANCO, MEDINDO 23 X 20CM (PODENDO VARIAR EM ATÉ 1CM DE CADA LADO), EMBALADOS EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO PACOTE COM 50 UNIDADES.	BRASIP EL	Pacote com 50 unidades	ORDEM PÚBLICA	5	526	R\$ 1,10	R\$ 578,60
				MEIO AMBIENTE	5			
				EDUCAÇÃO	200			
				GOVERNO	10			
				CULTURA	10			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	36			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	50			
				TRANSPORTE	10			
				AGRICULTURA	10			
				OBRAS	30			
				SAÚDE	100			
				GESTÃO PÚBLICA	30			
				ADMINISTRAÇÃO	30			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº: 32.237.610/0001-08.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
13	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG. DESENHO ANATOMICO OFERECENDO EFICIENCIA, COMODIDADE E	MAMY	Unidade	EDUCAÇÃO	120.000	133.000	R\$ 0,50	R\$ 66.500,00
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000			

	LIBERDADE DOS MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLIMEROS TERMOPLASTICOS, POLIMEROS SUPER-ABSORVENTES, FITA REPOSICIONAVEL, FILME DE POLIETILENO E LYCRA.			SAÚDE	6.000			
14	FRALDA INFANTIL TAMANHO SXG SUPER EXTRA GRANDE DE 13 A 17KG. FRALDA INFANTIL TAMANHO SXG DE 13KG A 17KG - DESENHO ANATÔMICO OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DOS MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLIMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FITA REPOSICIONAVEL., FILME DE POLIETILENO E LYCRA.	MAMY	Unidade	EDUCAÇÃO	120.000	130.000	R\$ 0,51	R\$ 66.300,00
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000			
				SAÚDE	3.000			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ sob o nº: 47.607.073/0001-00.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
95	SABAO DE COCO EM BARRA - PACOTE DE 1KG COM 5 UND DE 200G. COMPOSICAO: A BASE DE SAIS MAIS ACIDO GRAXO, TIPO COCO NATURAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME, PESANDO 200 GRAMAS, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	MARLUCE	Pacote com 5 unidades	MEIO AMBINETE	5	372	R\$ 7,72	R\$ 2.871,84
				CULTURA	10			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	12			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			
				TRANSPORTE	10			
				AGRICULTURA	20			
				SAÚDE	200			
				ADMINISTRAÇÃO	15			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o nº: 18.202.203/0001-26.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
80	ALGICIDA	SUARES QUIMICA / NELY ALGICIDA	Litro	SERVIÇOS PÚBLICOS	60	510	R\$ 11,80	R\$ 6.018,00
				ESPORTES	300			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			
				SAÚDE	50			
81	CLARIFICANTE E FLOCULANTE	SUARES QUIMICA / NELY FLOC	Litro	SERVIÇOS PÚBLICOS	60	510	R\$ 10,60	R\$ 5.406,00
				ESPORTES	300			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			
				SAÚDE	50			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 161/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024

PROCESSO N° 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: TANQUE DE BETESDA LTDA, CNPJ sob o nº: 54.140.448/0001-30

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
10	FRALDA INFANTIL TAMANHO P. DESENHO ANATÔMICO OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DOS MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FITA REPOSICIONAVEL., FILME DE POLIETILENO E LYCRA.	TOQUINHO	Un	EDUCAÇÃO	20.000	24.000	R\$ 0,37	R\$ 8.880,00
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000			
				SAÚDE	3.000			
11	FRALDA INFANTIL TAMANHO M. DESENHO ANATÔMICO OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DOS MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FITA REPOSICIONAVEL., FILME DE POLIETILENO E LYCRA.	TOQUINHO	Un	EDUCAÇÃO	40.000	44.000	R\$ 0,42	R\$ 18.480,00
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000			
				SAÚDE	3.000			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 162/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024

PROCESSO N° 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº: 38.425.816/0001-30.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
42	LIXEIRA C/ PEDAL 200L- EM PLÁSTICO COM	UST/PTR	Un	EDUCAÇÃO	200	496	R\$ 255,35	R\$ 126.653,60
				GOVERNO	2			

	CAPACIDADE PARA 200L. TAMP A AÇIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA E ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALT. 100CM, LARG 60CM. PROF 70CM			SERVIÇOS PÚBLICOS	10			
				ESPORTE	4			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	60			
				TRANSPORTE	20			
				SAÚDE	200			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: A C P DA SILVA QUINOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº: 20.473.312/0001-20.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
2	APARELHO DE BARBEAR, 02 LÂMINAS, TIPO LÂMINA DESCARTAVEL. MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS.	LAMO	Un	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.300	3.300	R\$ 0,87	R\$ 2.871,00
				SAÚDE	1.000			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: ANDREIA DIAS SOARES DE SOUSA, CNPJ sob o nº 51.504.444/0001-03

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Un	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
117	FILTRO DE PAPEL P/ CAFE TAMANHO MEDIO 103 C/ MICRO FUIROS	BRIGITTA MELITTA 103	Un	ORDEM PÚBLICA	10	701	R\$ 3,27	R\$ 2.292,27
				EDUCAÇÃO	200			
				CULTURA	30			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				TRANSPORTE	5			
				AGRICULTURA	30			
				OBRAS	50			
				SAÚDE	100			
				GESTÃO PÚBLICA	36			
ADMNISTRAÇÃO	40							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: PIUNATURE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº: 26.686.422/0001-56.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Un	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
25	CREME PARA PREVENCAO DE ASSADURAS DE NO MÍNIMO 80G, HIPOALERGÊNICO, APROVADO POR DERMATOLOGISTA E PEDIATRA, TEXTURA SUAVE, FÁCIL DE APLICAR E REMOVER	INOVA GIO BABY 2X45G	Un	EDUCAÇÃO	3.000	3.300	R\$ 12,00	R\$ 39.600,00
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				SAÚDE	100			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: MAX PHARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº: 43.548.244/0001-16

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
23	CREME DENTAL INFANTIL, SEM FLÚOR AÇÃO BACTERIANA, TUBO PLÁSTICO COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS, EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ALG KIDS	Un	EDUCAÇÃO	3.000	4.450	R\$ 2,00	R\$ 8.900,00
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	450			
				SAÚDE	1.000			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO Nº 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: HHJL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº: 37.745.392/0001-28

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
74	ÁGUA SANITÁRIA, PRONTO PARA USO COM AÇÃO GERMICIDA / BACTERICIDA. PODE SER APLICADO NO VASO SANITÁRIO, RALO, PIA, TANQUE, AZULEJOS, PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES. INGREDIENTE ATIVO: O-BENZIL-PCLOROFENOL A 0,9%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQÜESTRANTES, CORRETOR DE PH, SOLVENTE E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPAS TIPO ROSCA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS.	JJG	Embalagem de 1 Litro	MEIO AMBIENTE	20	5.390	R\$ 1,76	R\$ 9.486,40
				CULTURA	20			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	300			
				TRANSPORTE	20			
				AGRICULTUR A	30			
				SAÚDE	5.000			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024

PROCESSO N° 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: NEW PHARMS LTDA, CNPJ sob o nº: 43.641.608/0001-08

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
120	ÁGUA SANITÁRIA, EMB. PLÁSTICA BOMBONA 5 LTS - DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRAZO DE VALIDADE DE NOMÍNIMO 6 (SEIS) MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60(SESENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	ALIANÇA	Un	EDUCAÇÃO	6.000	6.030	R\$ 5,75	R\$ 34.672,50
				GESTÃO PÚBLICA	30			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 170/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024

PROCESSO N° 7633/2024

EMPRESA DETENTORA: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o nº: 15.631.315/0001-04

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
90	LIMPADOR MULTIUSO 500ML (DESENGORDURANTE) LÍQUIDO TRADICIONAL (OU NEUTRO). INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BÊNZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML. COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DO ACEITE FINAL. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	LUAR	Un	ORDEM PÚBLICA	5	13.525	R\$ 1,80	R\$ 24.345,00
				CONTROLE INTERNO	4			
				EDUCAÇÃO	5.000			
				GOVERNO	50			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	36			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	300			
				TRANSPORTE	100			
				OBRAS	30			
				SAÚDE	8.000			



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Fl.: 98 Proc.: 17999/2024

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE— LEI 14.133/21
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021)**

Processo Administrativo nº 17999/2024

O Secretário de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa LSINK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: (CNPJ nº 57.620.573/0001-35), no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente a contratação do **Grupo Nosso Sentimento** para apresentação de um show artístico para o Réveillon de Três Rios-RJ, à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 27 de dezembro de 2024

Bruno Barbosa Pereira
Secretário de Cultura e Turismo
Matrícula:124.3492



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.328, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece as Formas, os Prazos de Notificação e de Pagamento do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da TSU – Taxas de Serviços Urbanos, bem como do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN dos Profissionais Autônomos e da Taxa de Renovação de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF, relativos ao Exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e, fundamentado nos art. 33, 105 § 6º, 180 § 2º e 193 da Lei nº 4.626, de 27 de setembro de 2019 – Novo Código Tributário Municipal.

DECRETA:

I – DO CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO DO I.P.T.U.

Art. 1º Os valores venais dos imóveis cadastrados neste Município ficam atualizados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024, no total de 4,87 %, nos termos do Decreto nº 7.322 de, 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativo ao exercício de 2025, poderá ser pago:

I - em COTA ÚNICA, com desconto de 15% (quinze por cento), até o dia 15/04/2025 (terça-feira); ou

II - em 9 (NOVE) PARCELAS, de igual valor, expressas em moeda corrente, vencíveis mensal e sucessivamente, com os seguintes vencimentos:

Parcela nº	VENCIMENTO	Dia da semana
01	15/04/2025	Terça-feira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

02	15/05/2025	Quinta-feira
03	16/06/2025	Segunda-feira
04	15/07/2025	Terça-feira
05	15/08/2025	Sexta-feira
06	15/09/2025	Segunda-feira
07	15/10/2025	Quarta-feira
08	17/11/2025	Segunda-feira
09	15/12/2025	Segunda-feira

§ 1º O contribuinte que desejar garantir o desconto de 15 % (quinze por cento), definido no inciso I do caput deste artigo, deverá efetuar o recolhimento até o vencimento da cota única, ou seja, até 15/04/2025.

§ 2º O pagamento das parcelas de que trata o inciso II deste artigo, deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, exceto quando esta data não for dia útil, ocasião em que ocorrerá no primeiro dia útil posterior, conforme definido no calendário supracitado.

Art. 3º As guias para recolhimento do IPTU e TSU serão entregues no endereço dos imóveis edificados cadastrados no Município podendo também ser emitidas no Site Oficial do Município.

§1º Nos casos de imóveis não edificados ou em que o endereço do imóvel esteja incompleto, o contribuinte deverá retirar a guia na Secretaria Municipal de Fazenda ou na página da Prefeitura na Internet (www.tresrios.rj.gov.br).

§2º Considerar-se-á notificado o contribuinte que não retirar a guia para o recolhimento até a data de vencimento da cota única ou primeira parcela a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O contribuinte que discordar do lançamento do IPTU ou da TSU ou verificar a incorreção em algum dado cadastral, poderá impugnar o lançamento ou solicitar revisão do cadastro até 14/04/2025, segunda-feira.

§1º Conforme preceitua o §3º do art. 28 da Lei nº 4.626/2019 – Novo Código Tributário Municipal, a impugnação do lançamento ou a revisão do cadastro somente poderá ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

protocolizada até o último dia útil, em formulário próprio e com os devidos documentos, antes do vencimento da Cota Única, para efeitos no exercício de 2025.

§2º Nos casos em que a decisão acerca da revisão ultrapassar o prazo de vencimento da Cota Única, será gerado um novo carnê com vencimento de Cota Única com 15% de desconto para 30 (trinta) dias após o deferimento, e/ou em parcelas proporcionais, mensais e sucessivas até dezembro do ano corrente, sem o respectivo desconto.

§3º Nos casos em que o contribuinte tenha recolhido o imposto com desconto e ocorrer o deferimento da impugnação, a diferença a ser ressarcida será calculada sobre o valor do imposto devido com o desconto, conforme apurado pelo agente fiscal e autorizado pelo Secretário Municipal de Fazenda.

II – DO CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO DO I.S.S.Q.N. DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Art. 5º Os valores de lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN fixo e anual, relativos aos profissionais autônomos enquadrados no ANEXO III, bem como os valores das Taxas de Renovação de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF de empresas enquadradas no ITEM 1 do ANEXO V, ambos constantes na Lei nº 4.626, de 27 de setembro de 2019 – Novo Código Tributário Municipal, ficam atualizados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024, no total de 4,87 %, nos termos do Decreto nº 7.322 de, 27 de dezembro de 2024.

Art. 6º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN relativos aos profissionais autônomos a que se refere o ANEXO III, da Lei nº 4.626/2019, poderá ser pago:

I - Em COTA ÚNICA, com desconto de 15% (quinze por cento), até o dia 15/04/2025; ou

II - Em 9 (NOVE) PARCELAS, de igual valor, expressas em moeda corrente, vencíveis mensal e sucessivamente, com o primeiro vencimento em 15/04/2025.

Parcela nº	VENCIMENTO	Dia da semana
01	15/04/2025	Terça-feira
02	15/05/2025	Quinta-feira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

03	16/06/2025	Segunda-feira
04	15/07/2025	Terça-feira
05	15/08/2025	Sexta-feira
06	15/09/2025	Segunda-feira
07	15/10/2025	Quarta-feira
08	17/11/2025	Segunda-feira
09	15/12/2025	Segunda-feira

§ 1º O contribuinte que desejar garantir o desconto de 15 % (quinze por cento) deverá recolher o ISSQN até o vencimento da cota única: 15/04/2025.

§ 2º O pagamento das parcelas de que trata o inciso II deste artigo, deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, exceto quando esta data não for dia útil, ocasião em que ocorrerá no primeiro dia útil posterior, conforme tabela editada acima.

Art. 7º As guias para recolhimento do ISSQN serão entregues no endereço do contribuinte constante no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC, podendo também ser emitidas no Site Oficial do Município através do endereço www.tresrios.rj.gov.br, ou retiradas no Centro de Atendimento ao Contribuinte – CAC, situado à Rua Mariano Procópio, nº 78 – Centro, Três Rios.

§ 1º A Renovação da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF a que se referem apenas aos ITENS 1.5, 1.6 e 1.7 do ANEXO V da Lei nº 4.626/2019, poderão ser retiradas junto às guias de recolhimento do ISSQN.

§ 2º Considerar-se-á notificado o contribuinte que não retirar a guia para o recolhimento até a data de vencimento da cota única ou primeira parcela a partir da publicação deste Decreto.

Art. 8º O contribuinte que discordar do lançamento do ISSQN ou verificar a incorreção em algum dado cadastral poderá impugnar o lançamento ou solicitar revisão do cadastro protocolizando o pedido junto ao Centro de Atendimento ao Contribuinte – CAC, situada à Rua Mariano Procópio, nº 78 – Centro, Três Rios até a data limite de 14/04/2025 (Segunda-feira).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

III – DO CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO DA TLLF

Art. 9º A Renovação da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF a que se refere o ITEM 1 do ANEXO V da Lei nº 4.626/2019, poderá ser paga até o dia 15/04/2025, em uma única parcela.

§1º Os escritórios de contabilidade deverão encaminhar a relação das empresas sediadas no Município de Três Rios, as quais são responsáveis pela escrita fiscal e contábil, para o seguinte endereço de e-mail: regin@tresrios.rj.gov.br.

§ 2º O prazo para encaminhamento das relações mencionadas no § 1º deste artigo, assim como os requerimentos de tratamento diferenciado para as ME's e EPP's, deverão ser protocolizados até o dia 14/03/2025.

§ 3º A relação mencionada no § 1º deste artigo, deverá conter o número do CNPJ, a Razão Social completa e o porte da empresa (ME, EPP, Média ou Grande).

§ 4º A guia a que se refere à taxa mencionada no caput deste artigo, também poderá ser retirada no Centro de Atendimento ao Contribuinte – CAC, situado à Rua Mariano Procópio, nº 78 – Centro, Três Rios.

§ 5º Para os profissionais autônomos a guia a que se refere à taxa mencionada no caput deverá ser preferencialmente entregue em conjunto com o carnê de lançamento do ISSQN a que se refere o art. 7º deste Decreto.

Art. 10 A Renovação da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF para empresas e profissionais autônomos cuja atividade necessite de licenciamento sanitário está condicionada à apresentação da Licença Sanitária vigente.

Art. 11 Objetivando evitar aglomerações dentro das dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, fica estabelecida a emissão pela Internet como sendo o Canal Prioritário para impressão dos documentos elencados neste Decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se todas as disposições em contrário.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



Decreto nº 7.328, de 2 de janeiro de 2025.

Página 6 de 6

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, tendo em vista o resultado do Concurso Público 001/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS da Portaria nº 148 de 28 de março de 2024, CONVOCA, conforme da Lei Municipal nº 5.127 de 11/10/2023, os candidatos mencionados no anexo deste EDITAL, a comparecerem **no período de 21/01/2025 a 24/01/2025**, no horário de **12h às 16h**, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, localizada à Praça São Sebastião, nº 81 – Centro- Três Rios – RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Cadastro do PIS/ PASEP – Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil (CADASTROS ATIVOS)
- h) Certidão de nascimento/casamento;
- i) Comprovante de Residência atualizado;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



- l) Registro no Conselho quando for o caso, com a anuidade paga;
- m) Comprovante de Antecedentes Criminais, disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- n) Conta no Banco Itaú;
- o) QUEM POSSUIR FILHOS MENORES DE 21 ANOS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIAS: da Certidão de Nascimento e CPF.
- p) PREENCHER DECLARAÇÃO QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (MESMO NO CASO DE CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA), NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A QUAL SERÁ PREENCHIDA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
- q) Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidões/certidão-de-crimes-eleitorais>
- r) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- s) Para os cargos de **Supervisor Educacional** e **Orientador Pedagógico**, deverão apresentar Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena ou graduação, com a respectiva habilitação ou em nível de pós-graduação e deverão comprovar como pré-requisito para o exercício profissional experiência na área de 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado, além da habilitação específica para a categoria pretendida.
- t) Para os cargos de Motorista, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação Válida categoria mínima “D”
- u) Para os Cargos de Motorista de Ambulância e Transporte Escolar deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação Válida categoria mínima “D” + Curso de condução de ambulância ministrado por entidade reconhecida pelo DETRAN e curso instituído pela Resolução CONTRAN nº 169/2004, respectivamente.

Nota:

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias (trazer os documentos originais para autenticar).

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



De acordo com os itens do Edital 001/2023:

14.1.2. O NÃO atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência do candidato implicará a sua EXCLUSÃO definitiva no Concurso Público.

14.4.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14.4.5. Se o candidato já for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.

14.4.5.1. No caso previsto no subitem 14.4.5, se o cargo, função ou emprego público NÃO for acumulável, o candidato deverá apresentar o respectivo protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho, devendo ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a portaria de exoneração, sob pena de perda do cargo público.

Três Rios, 09 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROBERTO CARVALHO PITZER
Data: 09/01/2025 16:55:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e RH

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Nutricionista – 30 h**

Total de vagas: **01**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
5	312651	THUANY CRISTINA PINHEIRO LOBO	82

Cargo: **Fonoaudiólogo – 30h**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
1	328767	GRAZIELE VIVIANE DE OLIVEIRA DUTRA LIMA	78

Cargo: **Psicólogo – 30 h**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
11	312103	MARIA LAURA ARAUJO PEDRO MALAFAIA	52

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Secretário Escolar – 30 h**

Total de vagas: 03

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
10	317967	PATRICIA PEREIRA ALMEIDA	69
11	309966	GUILHERME DOS SANTOS LAUREANO	68
12	314911	VALERIA DAS GRAÇAS GUIMARAES TEODORO	67

Cargo: **Oficial Administrativo – 30 h**

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
1	312858	VLADIMIR ALMEIDA DE FREITAS	94
2	315794	ALINE MOTTA GABRY GUADELUPE	93

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 126 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor **ALAN CESAR PEREIRA**, a partir de 31/12/2024, do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL**, **símbolo CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 071, de 09/10/2024. Produzindo efeitos a partir do dia 31º de dezembro de 2024.

Mesa Diretora, 19 de Dezembro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 127 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora **NAYANE D'ADDAZIO PIMENTEL**, a partir de 31/12/2024, do cargo em comissão de **DIRETORA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, símbolo CC7**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 044, de 25/06/2024. Produzindo efeitos a partir do dia 31° de dezembro de 2024.

Mesa Diretora, 19 de Dezembro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1° Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2° Secretária



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

INTERROMPE, a cessão do servidor **JULIANO PEREIRA DE SOUSA**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.550, à Câmara Municipal de Três Rios - RJ, concedida através da Portaria nº 1.021, de 15 de dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 44/2025, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei n° 4.809, de 1° de setembro de 2021, à Prefeitura de Paraíba do Sul, do Estado do Rio de Janeiro, o servidor **JULIANO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula n° 111.550, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, produzindo efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2025, conforme o disposto no Processo n° 45/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **IGOR AREAS REIS CIPRIANI**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1055; **JAIDER DOS SANTOS COSTA**, Professor, Matrícula nº 112.1703 e **RENATA SOARES DA SILVA**, Telefonista, Matrícula nº 111.677, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 14.822/2024, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 4485, de 18 de abril de 2018 e no Decreto nº. 5936, de 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 46 da Lei Municipal nº. 3053, de 14 de novembro de 2007 – Código de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº. 4485, de 18 de abril de 2018, que cria a Comissão de Licenciamento Ambiental, institui a Gratificação por Desempenho Técnico (GDT) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.244, de 2 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como integrante da Equipe de Analistas Técnicos da Comissão de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a servidora **ALICE SILVA PEREIRA HAGGE**, ocupante do cargo efetivo de Bióloga, matrícula nº. 111.1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 15, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para responder pela Prefeitura do Município de Três Rios por operações realizadas junto a instituições financeiras, concedendo-lhes poderes assinar cheques e movimentar os valores contidos nas contas bancárias pertencentes a esta entidade, a partir de 1º de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

- Getúlio de Oliveira – Secretário de Controle Interno;
- Caroline Gorito de Oliveira – Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico e
- Rodrigo da Silva Santos de Araújo – Diretor de Tesouraria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 17, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, para responder interinamente pela Secretaria de Transportes e Mobilidade, o servidor **RICARDO DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo em comissão de "Secretário de Obras, Infraestrutura e Habitação", DAS-5, nomeado pela Portaria nº 16, de 2 de janeiro de 2025, não decorrendo acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a perceber somente o subsídio do cargo ora mencionado, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 20, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**, CPF 046.XXX.XXX-96, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 015/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 24, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS**, CPF nº 074.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 011/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 25, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JACQUESON MARTINS LIMA**, CPF nº 009.XXX.XXX-62, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, não decorrendo acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a perceber somente o subsídio do cargo de Vice-Prefeito, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 32, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DAMIANA CESÁRIO DA SILVA**, CPF nº 124.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 004/008, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Diretor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 33, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS AUGUSTO LOPES**, CPF nº 072.XXX.XXX-63, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 005/008, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Diretor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 34, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FÁBIO LUÍS FERNANDES DA SILVA**, CPF nº 699.XXX.XXX-87, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 006/008, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Diretor", da Secretaria de Transportes e Mobilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 35, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JEFERSON MERCÊS DE SOUSA**, CPF 098.XXX.XXX-25, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 007/008, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Diretor", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 36, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CLAUDILENE FRANCISCO PEREIRA**, CPF 095.XXX.XXX-46, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 008/008, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Diretor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 39, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROGERIO CAMARINHO TAVARES**, CPF nº 026.XXX.XXX-76, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 40, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FRANCISCO DIVINO DE FREITAS**, CPF nº 483.XXX.XXX-91, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 004/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 41, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ÂNGELA MARIA TEIXEIRA DE MELLO**, CPF nº 237.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 005/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário de Saúde", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 42, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSÉ SCHMITZ NETO**, CPF nº 572.XXX.XXX-82, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 006/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 43, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IURE JOSE SILVA OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF nº 112.XXX.XXX-86, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 007/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 44, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHEL GONÇALVES ROSA**, CPF n° 088.XXX.XXX-12, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 008/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 45, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TIAGO DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF nº 125.XXX.XXX-94, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 009/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Esportes e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 46, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**, CPF n° 522.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 010/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 47, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA**, CPF nº 006.XXX.XXX-85, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 011/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Cultura e Turismo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 48, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PEDRO DIEGO ANDRADE DE OLIVEIRA**, CPF nº 144.XXX.XXX-40, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 012/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 49, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA**, CPF nº 103.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 013/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 50, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SERGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 811.XXX.XXX-34, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 014/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 51, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDRÉ TADEU DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 032.XXX.XXX-43, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 015/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Esportes e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 52, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JORGE JOSÉ DOS SANTOS**, CPF n° 506.XXX.XXX-87, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 016/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Controlador-Geral Adjunto", da Controladoria-Geral do Município, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 53, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA CLARA MUNIZ RAMOS MENDES**, CPF nº 162.XXX.XXX-09, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 017/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 54, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS FILIPE ELMÔR DOMINGUES**, CPF nº 082.XXX.XXX-67, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 018/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Esportes e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 55, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RUBENS CÉSAR MIZAEI**, CPF nº 614.XXX.XXX-53, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 020/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 56, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GABRIEL ANDRADE LUIZ**, CPF nº 164.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 021/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 57, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES**, CPF nº 702.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 022/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Cultura e Turismo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 58, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JEAN GERASIME MAKRIS JUNIOR**, CPF n° 046.XXX.XXX-94, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 023/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria Distrital de Bemposta, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 59, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **AMIRES DANCLE BRASIL REGGIORI**, CPF nº 657.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 024/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 60, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LINDERSON SEBASTIÃO ZANARDI BONFANTE**, CPF nº 141.XXX.XXX-33, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 025/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 61, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GENESY DA SILVA VITALINO**, CPF n° 032.XXX.XXX-82, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 026/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Transportes e Mobilidade, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 62, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAEL ANDRADE MELLO**, CPF n° 377.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 027/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 63, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SILVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF n° 122.XXX.XXX-80, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 028/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Procurador-Geral Adjunto – Nível I", da Procuradoria-Geral do Município, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 64, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FRANCISCO CARLOS GAMA**, CPF n° 963.XXX.XXX-53, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 029/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 65, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS ANTÔNIO MIZAEI**, CPF n° 618.XXX.XXX-61, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 030/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 66, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WAGNER MIGUEL ROLIM RIBEIRO**, CPF nº 078.XXX.XXX-66, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 031/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretario", da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 67, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEO LUIZ HERDY**, CPF nº 097.XXX.XXX-45, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 032/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 68, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS RENATO PERES DA SILVA**, CPF nº 093.XXX.XXX-36, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 033/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretario", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 69, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JONATHAN WILLIAN PAES DE ALMEIDA**, CPF nº 127.XXX.XXX-36, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 034/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 70, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FLÁVIO SEBASTIÃO DE MATOS ROSA**, CPF n° 073.XXX.XXX-61, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 035/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria do Governo, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.464, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DECIO LUIZ PAES BARBOSA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle n° 002/016, Matrícula n° 697, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 904, de 18 de outubro de 2024, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Transportes", do SAAETRI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de dezembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 74, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCIANA APARECIDA DE PAULA FONSECA**, CPF 080.XXX.XXX-86, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 001/005, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor de Direção Autárquico", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 75, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO BERNARDES BRASIEL**, CPF 924.XXX.XXX-53, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 002/005, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor Jurídico Autárquico", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 76, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JONAIR DE CRISTO**, CPF 654.XXX.XXX-20, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/005, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor do Departamento de Comunicação", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 77, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VITOR ZAINOTTI REIS SILVA**, CPF 122.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 004/005, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor Jurídico Autárquico", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 78, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEANDRO DO PRADO AZEVEDO**, CPF 085.XXX.XXX-06, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 005/005, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor do Departamento de Gabinete", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 79, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SILVESTRE GAMA CABRAL**, CPF 702.XXX.XXX-53, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 006/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Manutenção", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 80, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WALDENIR DA COSTA MELLO**, CPF 988.XXX.XXX-68, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 012/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Controle Interno", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 81, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LAILA THAMIRIS MASSI BARBOSA**, CPF 152.XXX.XXX-62, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 010/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Projetos", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 82, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ADRIANO PEREIRA DE CAMPOS**, CPF 001.XXX.XXX-17, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 002/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Transportes", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 83, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DECIO LUIZ PAES BARBOSA**, CPF 417.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 003/016, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 84, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAMES CHARTUNI BANDEIRA**, CPF 710.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 016/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento Operacional", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 85, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS DE SOUZA MEDEIROS GIACOMO**, CPF 160.XXX.XXX-42, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 005/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Gabinete", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 86, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PATRICIA KOPKE LIMA**, CPF 046.XXX.XXX-70, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 009/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento Técnico", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 87, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALEXANDRE DUARTE DE MEDEIROS**, CPF 007.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 001/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Dívida Ativa", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 88, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANTONIO DA SILVA**, CPF 654.XXX.XXX-68, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 007/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Infraestrutura", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 89, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JORCI MADEIRO DE MATTOS**, CPF 152.XXX.XXX-62, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 004/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Redes e Ramais", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 90, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JONAS LUIZ XAVIER DE SOUSA**, CPF 099.XXX.XXX-88, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 014/016, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Leitura", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 91, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCOS PAULO NASCIMENTO BERNARDES**, CPF 068.XXX.XXX-88, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 008/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Engenharia", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 92, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GISELY SALVADO RIBEIRO**, CPF 013.XXX.XXX-70, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 013/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Compras", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 93, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULA ARAUJO VIEIRA**, CPF 113.XXX.XXX-84, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 015/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Comunicação", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 94, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VINICIUS JORGE PINHO MACEDO**, CPF 796.XXX.XXX-68, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 011/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Obras", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 95, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NATALIA DE JESUS ALMEIDA**, CPF 122.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 002/003, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subdiretor de Gabinete", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 96, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DENILSON JOSÉ GUEDES DE SOUSA**, CPF 830.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/003, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subdiretor de Engenharia e Projetos", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito